



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 737, DE 01 DE JULHO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148769	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	C III/11	C IV/11	09/06/14	008485/2014-55
1434553	IVAN ADRIANO RIBEIRO	C III/07	C IV/07	26/06/14	007256/2014-00
1144076	MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	D I/11	D II/11	03/06/14	008204/2014-51
1148072	MARIA DA GLÓRIA SILVA PIRES	D III/16	D IV/16	03/06/14	008213/2014-42
1974336	TEREZINHA APARECIDA DA FONSECA	D I/02	D II/02	05/06/14	008307/2014-67

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**